

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.206.316-9 - SVMA / DAF 3 - Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Prédio Sede da SVMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital – PREGÃO nº 025/SVMA/2013. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob fl. 981, a pesquisa mercadológica resumida à fl. 1029, a manifestação de DAF.G sob fl. 1030, a manifestação da Assessoria Jurídica e, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/SVMA/2014, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ Nº 05.408.502/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o Prédio Sede da SVMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **06/02/2017**, pelo valor total de R\$ 734.762,88 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

2014-0.310.495-2 - SVMA/DEPAVE-G - Licitação da prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais do Grupo Feição da Vila. – I. No exercício das competências a mim conferidas e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações do DEPAVE de fls. 939 e 974 e da Assessoria Jurídica desta SVMA, e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 042/SVMA/2015, que tem por objeto a escolha de empresa para a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais do Grupo Feição da Vila;

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2013-0.182.296-1

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
RDC PRESENCIAL 004/16/SIURB – Execução de serviços e obras para construção de UBS – TIPO IV – CANTINHO DO CÉU, situada na Rua Dos Acordes, 200 – SP/CS

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em razão da conveniência, oportunidade e interesse público, e em especial a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Pasta, às fls. retro, lastreada nas informações de Divisão Técnica de Projetos – EDIF-3, que ACOLHO, como razão de decidir, e com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o certame referente ao procedimento licitatório - RDC PRESENCIAL 004/16/SIURB, tendo por escopo a execução de serviços e obras para construção de UBS – TIPO IV – CANTINHO DO CÉU, situada na Rua Dos Acordes, 200 – SP/CS.

2011-0.133.201-4

Consórcio Cronacon / Flasa
Prorrogação de Prazo - Contrato nº 136/SIURB/11 – Execução de serviços e obras para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 14, atinentes ao processo de Pré-qualificação nº 002/10/SIURB – CEI Setor 2306 e CEI Setor 3008.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação da unidade gestora do ajuste em epígrafe às fls. 2213/2216, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 136/SIURB/11, celebrado com o Consórcio Cronacon / Flasa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.660.939/0001-97, tendo por escopo a execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 14, atinentes ao processo de Pré-qualificação nº 002/10/SIURB, prorrogação essa, para CEI Setor 2306 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/01/2017 e para CEI Setor 3008 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/02/2017.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2016
PROCESSO(S) CMSP nº 669/2016
OFERTA DE COMPRA nº 801086801000C00062
OBJETO: Aquisição de materiais para reativação do sistema de detecção e alarme de incêndio do Restaurante Escola.

ATA DE REUNIÃO nº 028/2017:

“As quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala Tiradentes, 8º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro, Mateus Soldan Barbieri, sua equipe de apoio suscrita e o Procurador Legislativo designado ad hoc Carlos Benedito Vieira Micelli, para reabrir os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 60/2016, cujo objeto está descrito em epígrafe. O certame fora suspenso em 16/01/2016, conforme a ata de reunião nº 23/2017, por conta do adiamento do horário. Inicialmente, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes detentores das melhores ofertas para cada um dos itens que enviassem a documentação de habilitação através da BEC. As empresas LUIZ MARCOS ROSA GARCIA ME, LICITA ONLINE EIRELI ME e TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA-ME enviaram suas documentações e, após análise, o Senhor Pregoeiro declarou-as **HABILITADAS**. Foi consultada pela Internet a Certidão Unificada por CPF/CNPJ raiz relativa ao Município de São Paulo da licitante GMC MAXXAM COMERCIAL EIRELI-ME, detentora das melhores ofertas para os itens 2 a 7. No entanto, não foi possível emití-la pelo website da Prefeitura Municipal de São Paulo, motivo pelo qual o Senhor Pregoeiro decidiu por **suspender** o certame para a realização de diligências, e reabri-lo em 18/01/2017 às 14h30. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos demais presentes.

Mateus Soldan Barbieri
Pregoeiro”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3021/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 938/2015
ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 58/2016

“À vista das informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE:**

1 - HOMOLOGAR o Pregão nº 58/2016, que tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de papel higiênico, conforme Aexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do Pregão mencionado, cuja vencedora foi a empresa AOYAGE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI - ME.

2 - AUTORIZAR a celebração da Ata de Registro de Preços devolvendo as vias do termo devidamente assinadas.

3 - AUTORIZAR a emissão de nota de empenho à medida das necessidades.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3023/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 489/2016
ASSUNTO: Homologação do Pregão nº 57/2016
“À vista das informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE:**

1 - HOMOLOGAR o Pregão nº 57/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de jardinagem, pelo período de 12 meses, conforme descrição e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do Pregão em referência, cuja vencedora foi a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., CNPJ: 60.924.040/0001-51;

2 - AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do termo de contrato, devidamente assinadas.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3022/2017
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 228/2016
ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2016
“À vista das informações processadas nos presentes autos, a **MESA DECIDE:**

1 - HOMOLOGAR o Pregão nº 35/2016, que tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços visando à contratação futura e eventual de serviço de fornecimento de kits lanches, conforme descrição, condições e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do pregão mencionado, cujas vencedoras foram as empresas: DE BESSA EVENTOS EIRELI - ME, para o item 1, e MYMAR ALIMENTOS LTDA - ME, para o item 2.

2 - AUTORIZAR a celebração das Atas de Registro de Preços devolvendo as vias dos termos devidamente assinadas.

3 - AUTORIZAR a emissão das notas de empenho à medida das necessidades.”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

EXPEDIENTE Nº 1419/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/16
FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMERAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E ESPECIAIS
ESCLARECIMENTO Nº 01
Em atenção à correspondência de interessado em participar do Pregão em referência, consultamos a área técnica, tendo a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO:

A - Venho por meio deste solicitar esclarecimentos referentes ao Item 20. Para qual veículo será utilizado esse pneu?

RESPOSTA:

A - O item 20: Pneu novo, radial, medida 205X70 R15, será utilizado em viaturas modelo Ducato Minibus ano 2006 e Sprinter 313 CDI ano 2007. Supervisora do Departamento de Aquisições de Bens e Serviços Padronizados

EXPEDIENTE Nº 1.420/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/16
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS.
DESPACHO
A vista das informações constantes do expediente, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/16 - FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS, cuja abertura do certame ocorreu no período de 26/12/16 a 03/01/17, informamos que:

Todas as empresas participantes do item 2 - participação exclusiva de ME/EPP, foram desclassificadas.

Aberta a fase para verificação de intenção de interposição de recursos, houve manifestação de intenção de recurso para o item 1 - participação ampla, sendo concedido prazo até o dia 06/01/2017, para o recurso, até o dia 11/01/17 para as contrarrazões e até o dia 18/01/17 para a decisão.

Diante do acima exposto, declaro que o item 2 para participação exclusiva ME/EPP, do certame restou prejudicado.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.211/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/16
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 49/16, ADJUDICO o objeto do certame à empresa BLIZZ COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.165.082/0001-18, para o fornecimento e a instalação de redes móveis de proteção na área descoberta do pátio, no Complexo Jacareí, localizado na Rua Santo Amaro nº 216, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para atender as necessidades da CET, no valor total de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) e prazo contratual de 60 (sessenta) dias.
Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

À vista do contido no Processo Administrativo nº 2012-0.103.459-7, e considerando o pronunciamento jurídico, que acolho, torno sem efeito a publicação realizada no dia 19/08/16 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, relativamente ao Aditamento de prazo nº 082/16, de 17/08/16, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, prevalecendo a publicação de 04/08/16 com a referência para o Aditamento nº 062/16.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SLC/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: CONSÓRCIO BILHETE SP

Prestação de serviços técnicos integrados de processamento, armazenamento e comunicação de dados em ambiente de alta disponibilidade (Data Center), monitoramento da operação do sistema em regime ininterrupto, atualização tecnológica e manutenção dos softwares aplicativos, objetivando uma única solução integrada de tecnologia da informação do sistema de bilhetagem eletrônica (Bilhete Único), atualmente implantado no sistema de transporte público coletivo de passageiros do Município de São Paulo, no Metrô e na CPTM

Objeto do termo aditivo: consolidação da renegociação com supressão quantitativa do escopo, a partir de 01/03/2016, correspondente a 9,47%; desconto de R\$ 1.579.084,69; aplicação do reajuste a partir de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste termo aditivo; ajustamento do Acordo de Nível de Serviço (ANS) e reprogramação do cronograma de entrega do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE).

VALOR: R\$ 10.438.998,16 base dezembro/2015

REGISTRO: 2012/0038-01-01

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC:72.000.002/17-39

Interessados: TCMSP/UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Locação de licença de uso do Sistema UPMINER – Mineração de Dados e Atualizações

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dos autos e das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, a emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em favor da empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 06.242.066/0001-74, concernentemente à locação de licença de uso do Sistema UPMINER – Mineração de Dados e atualizações, plano de acesso ouro, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre janeiro e dezembro/2017, no valor total estimado de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

A referida despesa deverá onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (fl. 107).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
368ª SESSÃO ORDINÁRIA
20/12/2016
- Presidência do Sr. Antonio Donato.
- Secretaria do Sr. Adolfo Quintas.

- À hora regimental, com o Sr. Antonio Donato na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Alfredoinho, Andrea Matarazzo, Antonio Carlos Rodrigues, Ari Friedenbach, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Calvo, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, George Hato, Gilson Barreto, Jair Tatto, Jean Madeira, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Leite, Nabil Bonduki, Natalini, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Salomão Pereira, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Vavá e Wladimir Mutran. Os Srs. Anibal de Freitas, Pastor Edemilson Chaves, Rodolfo Despachante e a Sra. Sandra Tadeu encontram-se em licença.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 368ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, convocada para hoje, dia 20 de dezembro de 2016.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, o adiamento do Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - É regimental o pedido do V.Exa.

A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Tuma.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - É regimental o pedido de V.Exa. A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) - Voto “não”.

O SR. SALOMÃO PEREIRA (PSDB) - (Pela ordem) - Vereador Salomão, “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “não” os Srs. Atílio Francisco, Eduardo Tuma, Gilson Barreto, Mario Covas Neto e Salomão Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Votaram “não” 5 Srs. Vereadores. Não há quórum para prosseguimento desta sessão.

Antes de encerrá-la, há sobre a mesa requerimentos, que serão lidos.

- É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 13-01935/2016

“COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença para tratar de INTERESSES PARTICULARES, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 20 de dezembro de 2016, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;

2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “b”, do Regimento Interno;

3) Observado o limite do item “2” acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;

4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;

5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016

Vereador Anibal de Freitas”

REQUERIMENTO 13-01934/2016

“COMUNICADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença para tratar de INTERESSES PARTICULARES, por prazo determinado, nos termos do art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso IV, do Regimento Interno, a partir de 20 de dezembro de 2016, pelo período de 1 dia(s).

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;

2) O prazo da licença não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias por Sessão Legislativa, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “b”, do Regimento Interno;

3) Observado o limite do item “2” acima, é facultada a prorrogação de prazo do tempo de licença por meio de um novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;

4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 20, IV, da L.O.M., e art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;

5) O período de licença será com prejuízo da remuneração, conforme art. 20, IV, da L.O.M.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016

Vereador Rodolfo Despachante”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária e para sete sessões extraordinárias, que terão início logo após a ordinária, todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Lembro aos Srs. Vereadores que, dentro de instantes, será feita a chamada para abertura da primeira sessão extraordinária convocada para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE - 368º

Requerimentos

VEREADOR ABOU ANNI (PV)

13-01833/2016 - Voto de júbilo e congratulações ao investigador de polícia civil Rafael Mota da Rocha.

13-01834/2016 - Voto de júbilo e congratulações ao investigador de polícia civil Ricardo de Moura Mathias.

13-01835/2016 - Voto de júbilo e congratulações ao investigador de polícia civil Mário Rodrigues Silva Filho.

13-01836/2016 - Voto de júbilo e congratulações ao delegado de polícia civil Fábio Antonio Bolzani.

VEREADOR AURÉLIO NOMURA (PSDB)

13-01837/2016 - Voto de júbilo e congratulações aos 120 anos de fundação do Nippon Rikkokai no Japão.

13-01838/2016 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Susumu Miyao.

13-01839/2016 - Voto de júbilo e congratulações ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo.

13-01840/2016 - Voto de júbilo e congratulações à ETEC Itaquera.

13-01841/2016 - Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Azeias de Carvalho.

13-01842/2016 - Voto de júbilo e congratulações à União Cultural Nipo-brasileira de São Bernardo do Campo.

13-01843/2016 - Voto de júbilo e congratulações à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro.

13-01844/2016 - Voto de júbilo e congratulações à Beneficência Nipo-brasileira de São Paulo.

13-01845/2016 - Voto de júbilo e congratulações à Cidade Ademar Nikkey Clube.

13-01846/2016 - Voto de júbilo e congratulações à Associação dos Parlamentares do Estado de São Paulo.

13-01847/2016 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Yoshio Tsuzuki.

13-01848/2016 - Voto de júbilo e congratulações à Associação Cultural, Recreativa e Esportiva Carrão.

13-01849/2016 - Voto de júbilo e congratulações ao Presidente reeleito Sr. Francisco Calasans Lacerda do Sindicato dos Trabalhadores em hotéis, apart hotéis, motéis, flats, restaurantes, bares, lanchonetes e similares de São Paulo e região.

13-01850/2016 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Tadamassa Uemura.

13-01851/2016 - Voto de júbilo e congratulações com a Sociedade Shimane Kenjin do Brasil.

VEREADOR CELSO JATENE (PR)

13-01852/2016 - Voto de júbilo com a Associação Esporte Clube Guarani do Jardim Peri.